



CULTURA



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Goiandira. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, se reuniram os Conselheiros e Presidente nas dependências da Secretária de Cultura e Turismo neste Município de Goiandira, na Avenida Ferroviária, Nº 1, Centro de Goiandira, sendo presidida pelo presidente senhor Demeéthrius Gonçalves de Lima. Iniciada a reunião o presidente, cumprimentou a todos os presentes e começou a deliberar sobre a aplicação da Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da referida Lei. Os participantes tiveram a oportunidade de fazer questionamentos, sugestões e contribuições para a elaboração de um plano estratégico que contemple as necessidades e aspirações da sociedade local. Depois das indagações de todos foi decidido que o recurso recebido pelo município será disponibilizados da seguinte maneira: desta feita, fica determinado que o recurso recebido será destinado a reformas e compra de materiais para cultura e editais de concorrência, totalizando o valor repassado ao município de R\$ 52.087,35 (cinquenta e dois mil e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Ademais conforme estabelece o escopo da Lei também é permitido o uso de 5% (cinco por cento) do total dos recursos para sua operação, ou seja, pode haver a contratação de uma empresa especializada na aplicação da supracitada. Desta forma, o presidente solicitou atenção a referida contratação uma vez que é de extrema importância e necessidade que esta empresa faça com maestria a devida operacionalização, por se tratar de uma demanda que recebe poucos recursos pelo governo e pelos proponentes não entenderam com tanta clareza os requisitos necessários para conseguir executar a demanda da lei. Nada a mais havendo para relatar, eu Alessandra Tristão Silva, representante da Sociedade Civil e membro deste Conselho, redigi a presente ata que, após ser lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Goiandira-Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

PRESIDENTE

Demeéthrius Gonçalves de Lima

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO

Alessandra Tristão Silva

Celso Batista Rezende

Elaine Fernandes Machado

Maria das Graças Silva

Daraiane Soares da Costa Melo

Emiliana Pereira de Santana

Michele de Amorim Fernandes